



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022 .

Altera a parte final do artigo 1º do Projeto de
Resolução nº 01/2022.

Art. 1º. Modifica a parte final do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 01/2022 que passa e ter a seguinte redação:

Art. 1º. Revoga a honraria de Cidadão Vitoriense recebida pelo Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, concedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, neste Estado registrada no Decreto Legislativo 1.597/2021 em seu art. 4º, XXXI, oriundo do processo administrativo sob o nº 10629/2021 e requerimento de proposição de honraria nº 23/2021.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2022.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – Patriota





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO

A modificação sugerida encontra respaldo no art. 216,III, do Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vitória para alterar a parte final do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 01/2022 em trâmite nesta Casa sob o processo nº 1961/2022, trazendo a informação do Decreto Legislativo nº 1597/2021, com o intento de revogar o inciso XXXI, do artigo 4º do mencionado decreto.

Portanto, com as modificações sugeridas o Projeto de Resolução nº 01/2022 apresentado passar a ter a seguinte estrutura:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

Dispõe sobre a revogação da honraria de Cidadão Vitoriense concedida por esta Casa de Leis ao Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, ante a infundada, generalizada e grave alegação contra os parlamentares da Câmara Municipal de Vitória/ES.

Autor: Gilvan da Federal.

Art. 1º. Revoga a honraria de Cidadão Vitoriense recebida pelo Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, concedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, neste Estado registrada no Decreto Legislativo 1.597/2021 em seu art. 4º, XXXI, oriundo do processo administrativo sob o nº 10629/2021 e requerimento de proposição de honraria nº 23/2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2022.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – Patriota





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória/ES

Edição Extraordinária: 1674 Ano IX

Vitória (ES) Terça-feira, 14 de Setembro de 2021.

ATOS DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.597

Concede Honrarias em Comemoração ao Aniversário da Fundação da cidade de Vitória em cumprimento a Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 1º – Ficam concedidas Honrarias em Comemoração ao Aniversário da Fundação da cidade de Vitória, conforme determina o artigo 158 Inciso II da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Ficam concedidas as honrarias em Medalhas as seguintes personalidades:

- I. Aladim Cerqueira - Medalha Roberto Anselmo Kaustsky
- II. Ariston Nascimento Martins – Medalha Ítalo Batan Régis
- III. Eduardo Lucas – Medalha Maurício de Oliveira
- IV. Fabricio Hermogenes de Jesus – Medalha Roberto Anselmo Kaustsky
- V. Gilson Correia – Medalha Ítalo Batan Régis
- VI. Joubert de Oliveira - Medalha Maurício de Oliveira
- VII. Lavínia Coutinho Cardoso – Medalha Chico Prego
- VIII. Maria Lúcia Souza Dellatorre – Medalha Ítalo Batan Régis
- IX. Talita Guimarães Fonseca de Pinho – Medalha Roberto Anselmo Kaustsky
- X. Tarcísio José Föeger – Medalha Roberto Anselmo Kaustsky

Art. 3º – Ficam concedidas as honrarias em Comendas as seguintes personalidades:

- I. Ana Maria Petronetto Serpa – Comenda Zilda Arns
- II. Arlinda Maria Barros Monjardim – Comenda Dom João Batista Albuquerque
- III. Bruna Gomes de Oliveira Garioli – Comenda Carlos Lindemberg
- IV. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos – Comenda Joaquim Marcelo Denadai
- V. Damares Renina Alves – Comenda Arecelli
- VI. Eugênio Ricas – Comenda Joaquim Marcelo Denadai



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
como código de verificação 821083708890838886208350834005640052004190
digitalmente em 14/09/2021 às 15:42:54, pela Assinatura Digital do(a) Senhor(a) **Presidente da Câmara Municipal de Vitória**, inscrita no CNPJ nº 12.082.000/0001-00, sob o nº 154254.

Assinado digitalmente por VITORIA CAMARA MUNICIPAL:27538990000172 Data: 14/09/2021 15:42:54



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória/ES

Edição Extraordinária: 1674 Ano IX

Vitória (ES) Terça-feira, 14 de Setembro de 2021.

- VII. Juarez Gonçalves Vieira – Comenda Doutor Antário Alexandre Theodoro
- VIII. Lausemir Gonçalves - Comenda Doutor Antário Alexandre Theodoro
- IX. Leonardo Alves do Carmo – Comenda Doutor Carlito Von Schilgen
- X. Marcelo Marvila – Comenda Carlos Lindemberg
- XI. Márcia Cristina Macedo Silva – Comenda Zilda Arns
- XII. Schariff Moyses - Comenda Boa Ventura de Souza Santos
- XIII. Natalle Cristyanne de Oliveira Faria – Comenda Doutor Carlito Von Schilgen
- XIV. Ricardo Augusto Ribeiro de Almeida – Comenda Doutor Carlito Von Schilgen
- XV. Rimaldo Barbosa de Sá Junior – Comenda Zigmunt Bauman
- XVI. Rixon Pinheiro da Silva – Comenda Mario Gurgel
- XVII. Roberto Camillato – Comenda Papa João Paulo II
- XVIII. Rodolpho Zanetti Dias – Comenda Saturnino de Brito
- XIX. Sebastião Gualtemar Soares – Comenda Chico Xavier
- XX. Valdir Massucatti – Comenda Sílvio Cola

Art. 4º – Ficam concedidas as honrarias em Títulos as seguintes personalidades:

- I. Antônio Claudio Teixeira Freitas
- II. Augusto Cesar Schwartz
- III. Bruno Toniato de Souza
- IV. Carlos Frederico Sagassa Batista
- V. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos
- VI. Cinthya Campos de Oliveira Mascena
- VII. Dalto José Sousa Costa
- VIII. Eclefas Ferreira
- IX. Élcio Paulo Teixeira
- X. Estéfane da Silva Franca Ferreira
- XI. Fábio Almeida Pedroto



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
como documento assinado digitalmente
digitalmente em 14/09/2021 às 14:00:00, por [\[Assinado digitalmente\]](#)
em nome de [\[Assinado digitalmente\]](#)
- IC Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória/ES

Edição Extraordinária: 1674 Ano IX

Vitória (ES) Terça-feira, 14 de Setembro de 2021.

- XII. Gabriel Almeida Cerqueira
- XIII. Gustavo de Souza Alves Tononi
- XIV. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
- XV. Hélio Barroso dos Reis
- XVI. Jackeline Oliveira Rocha
- XVII. Kátia Christinna Brito Nogueira
- XVIII. Leandro Piquet Azevedo Bastos
- XIX. Lúcio Mauro Galleti
- XX. Lucimar Rangel Freixo Bizoni
- XXI. Luiz Carlos Reblin
- XXII. Luiz Emanuel Zouain da Rocha
- XXIII. Mara Pereira dos Santos
- XXIV. Marcelo Alencar da Silva Cavalcanti
- XXV. Marcelo Augusto Soneghet Pimentel
- XXVI. Marco Antônio Rodrigues Bravo
- XXVII. Marcos Marinho Delmaestro
- XXVIII. Marcus Antunes
- XXIX. Maria Rita de Cássia Sales Régis
- XXX. Mauro Pavão Madureira
- XXXI. Nésio Fernandes de Medeiros Junior
- XXXII. Neucimar Ferreira Fraga
- XXXIII. Ozimar Gomes
- XXXIV. Quezia Rúbia de Sousa
- XXXV. Rafael Amorim Ricardo
- XXXVI. Renato Tavares da Silva
- XXXVII. Renato Tognere Ferron



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
como documento assinado digitalmente
com o código 82108370889083808620835083400560052004190
Assinado digitalmente
em 14/09/2021 às 12:00:21 por [Luiz Carlos Reblin](#) - [Câmara Municipal de Vitória/ES](#)
- IC Brasil.

